

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC, modelo 2004, ano 2004, placa ILS 4046, lotado na Secretaria de Educação.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Av. Castelo Branco, nº 1061, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Manutenção

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

A manutenção deste veículo é necessária para a realização do transporte escolar durante o ano letivo de 2023, tendo em vista que o veículo necessita de conserto na suspensão, freio, motor e transmissão.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
1	SUSPENSÃO				
2	Amortecedor dianteiro	PC	02	325,00	650,00
3	Terminal de direção	PC	02	174,50	349,00
4	Reparo setor completo	PC	01		850,00
5	Eixo rosca sem fim setor	PC	01		1200,00
6	Rolamento eixo setor	PC	02	108,00	216,00
7	Bucha ponta estabilizador dianteiro	PC	02	60,00	120,00

8	Bucha ponta estabilizador traseiro		02	60,00	120,00
9	Óleo direção aft	L	04	54,50	218,00
10	FREIO				
11	Mola sapata lona de freio traseira	KIT	01		175,00
12	Regulador freio traseiro	PC	02	95,00	190,00
13	Líquido de freio	UND	02	34,50	69,00
14	Lona de freio traseira	JG	01		163,00
15	Serviço de torno embuchar pinça freio dianteiro	SV	01		250,00
16	Reparo pinça de freio dianteiro	KIT	01		120,00
17	MOTOR				
18	Filtro do ar do motor	PC	01		120,00
19	Filtro do óleo motor	PC	01		90,00
20	Filtro combustível	PC	01		98,00
21	TRANSMISSÃO				
22	Rolamento cardan c/ suporte	PC			420,00
23	Cruzeta cardan	PC	02	170,00	340,00
				Total Peças	5758,00
24	Mão de obra revisão itens relacionados acima	SV			1800,00
				Total de mão de obra	1800,00
Total (peças e serviços)				R\$ 7558,00	
Total estimado da aquisição em R\$: 7558,00					
PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):					
Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:					
Dair Bedin					
4- Local e data: São Valentim/RS, 20/01/2023					

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Pâmela L.F. Gallina

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: 02 01 - Sec. Educação - Ens. Fund.

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2030 - Man. Transp. Escola

Rubrica: 339030380000 - Mat. pl Man Veiculos

Código reduzido: 4785

Recurso: 20

Data da prestação da informação: ___/___/___.


Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS -05979010-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação	<input type="checkbox"/>	Leilão

	Fundamento: (artigo legislação)		
	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)		Convite
	Tomada de Preços		

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

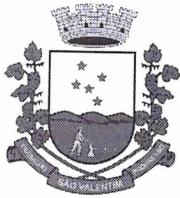
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Segue anexo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

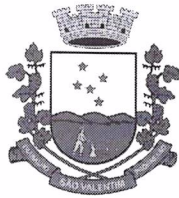
A presente contratação objetiva realizar concertos no veículo MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC, placas ILS 4046, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Tendo como justificativa a necessidade de concerto na suspensão, freio, motor e transmissão para utilização no ano letivo de 2023.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

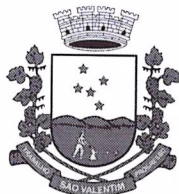
A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 20 de janeiro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 23 de janeiro de 2023.